



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.353, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 168.100,00 (cento e sessenta e oito mil e cem reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.471/16.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 168.100,00 (cento e sessenta e oito mil e cem reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.471/16, de acordo com o anexo único.

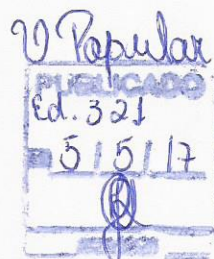
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



mat. 41/6674

ANEXO

Decreto Número: 3.353, DE 04 DE MAIO DE 2017.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0500.2884300222.155	140	3290.21.00	00		20.000,00	
0500.2884300222.155	144	4691.71.00	00		140.000,00	
1300.0412100872.114	433	3390.36.00	00		100,00	
2000.2369500982.017	512	3390.39.00	09		8.000,00	
0100.0412200032.010	005	3390.14.00	00	20.000,00		
0400.0412200102.027	057	3190.04.00	00	80.000,00		
0400.0412200102.027	068	3390.39.00	09	400,00		
0500.0412300202.135	134	3190.11.01	00	15.000,00		
0500.2884300222.044	136	3290.21.00	00	12.000,00		
0500.2884300222.140	139	4690.71.00	00	20.000,00		
0602.1236100501.014	204	4490.51.00	09	7.600,00		
0603.1545100341.024	266	4490.51.00	00	13.000,00		
1400.1854101031.055	456	4490.51.00	00	100,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				168.100,00	168.100,00	


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO